ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP SIMPLIFICADO

Aquisição de Grupo Gerador a Diesel de 140kVA carenado

1. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Mato Leitão.

2. Resumo do objeto da contratação: Aquisição de 1(um) Gerador a Diesel de 140kVA carenado para o empreendimento da Unidade Básica de Saúde da Administração Pública Municipal, do município, mediante licitação.

3. Da necessidade/Justificativa da Contratação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência nominal de 140 kVA, equipado com carenagem acústica, destinado a garantir o fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção, instabilidade ou falha no abastecimento pela concessionária de energia.
A necessidade da aquisição decorre da importância de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando a paralisação de serviços essenciais e possíveis prejuízos ocasionados pela falta de energia elétrica.
A disponibilização de uma fonte alternativa de energia permitirá maior segurança e autonomia à Administração, garantindo o funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas elétricos durante eventuais interrupções no fornecimento convencional.
A aquisição de equipamento carenado justifica-se também pela necessidade de redução dos níveis de ruído durante sua operação, possibilitando sua instalação em ambientes externos ou locais próximos a edificações, respeitadas as condições técnicas de instalação.

4. Da especificação técnica do objeto, quantidades, entre outros fatores importantes:
GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL Carenado, com potência de 140 kVA, trifásico, tensão 380/220 V, frequência de 60 Hz. Potência: 140 kVA; Tensão de saída: 380/220 V; Frequência nominal: 60 Hz; Sistema elétrico: trifásico; Fator de potência: 0,8; Regulagem de tensão aproximada: ± 0,5% entre vazio e plena carga; Rotação nominal aproximada: 1800 RPM; Motor diesel turboalimentado; Sistema de arrefecimento por radiador; Sistema de injeção de combustível com regulador de velocidade; Mínimo de 4 cilindros em linha; Alternador trifásico sem escovas (brushless); Mínimo 4 polos; Classe de isolação mínima Classe H; Sistema de excitação eletrônico; Regulador eletrônico de tensão; Capacidade de resposta rápida às variações de carga; Sistema de ventilação próprio; Proteção contra sobrecorrente nas bobinas do estator; Alternador para carregamento de baterias; Filtros de ar, combustível e óleo lubrificante; Separador de água no sistema de combustível; Tensão entre fases e fase-neutro.

5. Dos Requisitos da Contratação
O equipamento deverá compreender a descrição acima, com o atendimento às normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e comerciais e observância da legislação setorial vigente. A contratada deverá ser responsável pelo descarregamento na área de concessão do Município, indicado pelo mesmo.
Da mesma forma, serão necessárias contratação complementares relacionadas à instalação elétrica, por exemplo, o projeto completo com adequação da infraestrutura, fornecimento e instalação de quadro de transferência automática, execução de base de apoio e manutenção preventiva. A necessidade dessas contratações é de suma

importância para que o equipamento possa entrar em operação de forma segura e adequada.

6. Do Prazo para a Entrega do Objeto:
20 (vinte) dias.

7. Informações Complementares:
Sem maiores informações.

Mato Leitão, RS, 18 de novembro de 2026.

Luciano André Vargas
Secretário Municipal de Saúde